



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

**2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE FORNECIMENTO DO
MEDICAMENTOS: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG AMP. 1ML;
DIPIRONA 500MG/ML INJ. AMP. 2ML; CLORETO DE LIDOCAINA 2% GELEIA
TB.30G; NOREPINEFRINA 2MG/ML INJ. AMP. 4ML; ÁCIDO ASCÓRBICO
100MG/ML INJ.(VITAMINA C) AMP.5ML FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
IGARATINGA E A EMPRESA ALFALAGOS LTDA.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/19, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/19.

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Renato de Faria Guimarães e a Empresa ALFALAGOS LTDA, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente ADITIVO a Ata de Registro nº 34/2019, firmado aos 23 de outubro de 2019, para execução do objeto constante do Contrato Original:

Considerando que poderão restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica ajustado o equilíbrio econômico financeiro do contrato de fornecimento dos itens acima já mencionados, com fundamento nos art. 65, II, d, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – Constitui o objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico financeiro dos medicamentos:

- Butilbrometo de escopolamina 20mg amp. 1ml;
- Dipirona 500mg/ml inj. amp. 2ml;
- Cloreto de Lidocaina 2% geleia Tb.30g;
- Norepinefrina 2mg/ml inj. amp. 4ml;

Praça Manuel de Assis, 272, Centro
CEP 35695-000 – Igaratinga/MG – Brasil
(37) 3246-1134 – Ramal 25
licitacao@igaratinga.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.313.825/0001-21

- Ácido ascórbico 100mg/ml inj.(vitamina C) amp.5ml.

Adjudicados pela empresa acima identificada, no pregão nº 46/19, Processo Licitatório nº 64/19, passa para o valor de:

- Butilbrometo escopolamina 20mg amp. 1ml de R\$0,929 para R\$1,119
- Dipirona 500mg/ml inj. amp 2ml de R\$0,499 para R\$0,644
- Cloreto de Lidocaina 2% geleia Tb. 30g de R\$2,499 para R\$2,763
- Norepinefrina 2mg/ml inj. amp. 4ml de R\$2,267 para R\$4,91
- Ácido ascórbico 100mg/ml inj.(vitamina C) amp.5ml de R\$0,68 para R\$0,773.

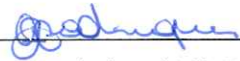
CLÁUSULA TERCEIRA – Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de fornecimento do medicamento que ora está aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Igaratinga, 24 de agosto de 2020.


Renato de Faria Guimarães
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


Raylene Aparecida da Costa de Miranda
ALFALAGOS LTDA
CONTRATADO

1) Testemunha 
Regina Silva Rodrigues – Matrícula – 1144-5

2) Testemunha 
Tatiane Aparecida Fonseca – Matrícula – 2383-3